



OF. GAB. Nº 380/2018

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 023/2018

**Senhora Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 023/2018** que **“Retifica as alíneas “a” e “b” do inciso XII, do art. 4º da Lei Municipal nº 2.346/2008 e dispõe sobre a desafetação e permuta de áreas à empresa CMPC Celulose Riograndense Ltda.”**

A Lei Municipal n.º 2.346, de 30 de julho de 2008, em sua redação original, previa nos incisos do art. 4º as obrigações do Município de Guaíba, e no inciso I, as obrigações específicas vinculadas à implantação do novo sistema viário descrito neste dispositivo.

No entanto, no decorrer das obras restou detectado a necessidade de modificação do projeto original, implicando em acréscimos e alterações de cunho ambiental, construtivo e social.

Sendo assim, foi aprovada e promulgada a Lei Municipal nº 3.478, de 14 de dezembro de 2016, que ajustou a Lei Original a realidade da época. No entanto, a metragem das áreas a serem desafetadas e permutadas não condizem com o descrito nas matrículas dos imóveis, sendo necessária a presente retificação conforme as matrículas 57.551, 57.552, 57.553, 57.733 e 57.735 (anexo).

Importante, salientar, que as metragens descritas na alínea “a” não trazem correção substancial, mas se fazem necessárias para que conste na Lei metragem conforme as respectivas matrículas. Já as correções da alínea “b”, são de maior relevância, corrigi uma diferença de 350,85m² a menos no prolongamento da Rua Evaristo Lopes (de 1.802,24m² para 1.451,39m²) e uma diferença de 248,20m² a mais na denominada “Área B” (de 2.802,35m² para 3.050,55m²). A devida retificação não onera o Município, visto que a área publica após correção será menor do que a área erroneamente descrita na lei vigente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



11.03

Desse modo, realizadas as modificações no projeto original, todas devidamente requeridas e aprovadas pelo Poder Executivo, tendo as obras, inclusive, já sido entregues definitivamente pela empresa, imperiosa se faz a alteração da Lei Municipal nº 2.346/2008, para adequação à realidade, que ora é submetida a esse Egrégio Poder.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de julho de 2018.


JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PLE 023/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009437 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 953191EB2487E063A5B4D23AAC46480D





PROJETO DE LEI Nº 023, 02 DE JULHO DE 2018

“Retifica as alíneas "a" e "b" do inciso XII, do art. 4º da Lei Municipal nº 2.346/2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.478/2016 e dispõe sobre a desafetação e permuta de áreas à empresa CMPC Celulose Riograndense Ltda.”

Art. 1º Retifica as alíneas "a" e "b" do inciso XII, do art. 4º da Lei Municipal nº 2.346/2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.478/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“a) parte da Rua 4 (atual Rua Capitão Pedro Timóteo da Rosa, matrícula nº 57.553), quadra SS, no segmento compreendido entre a Rua Cloaldo Bridi e Rua Oscar Hoff, com área superficial de 480,02m² e avaliada em R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais); Rua 5 (atual Rua Cloaldo Bridi, matrícula nº 57.551), quadras SS e OO, no segmento compreendido entre a Rua Capitão Pedro Timóteo da Rosa e a Rua Adão Rabello Cezar, com área superficial de 975,93m² e avaliada em R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais); Rua 12, (atual Rua Adão Rabello Cezar, matrícula nº 57.552), quadras SS e OO, no segmento compreendido entre a Rua Oscar Hoff e a Rua Clodoaldo Bridi, com área superficial de 1.497,75m² e avaliada em R\$ 134.200,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos reais); localizadas no Loteamento Vila Iolanda;

b) parte da Rua Evaristo Lopes, mais especificamente um trecho localizado entre a Rua Walter Jobim e Rua Walter Pacheco, matrícula nº 57.735, com área total de 1.451,39m² e avaliada em R\$ 743.000,00 (setecentos e quarenta e três mil reais); e uma área triangular adjacente à Rua Evaristo Lopes - direção NO, matrícula nº 57.733, com área superficial de 3.050,55m² e avaliada em R\$ 981.500,00 (novecentos e oitenta e um mil e quinhentos reais).”

(N.R.)

Art. 2º Ficam desafetados da categoria de bens de uso comum do povo, passando a integrar a categoria de bens dominiais, os imóveis de propriedade municipal descritos nas alíneas "a" e "b" do inciso XII, do art. 4º da Lei Municipal nº 2.346/2008.

Art. 3º Os imóveis indicados no artigo anterior são permutados para a empresa CMPC Celulose Riograndense Ltda., nova denominação social de CMPC Celulose do Brasil Ltda., sucessora do estabelecimento industrial de Guaíba, da empresa ARACRUZ Celulose S. A., em conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 2.346, de 30 de julho de 2008, posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 2.545, de 10 de dezembro de 2009.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



11.05
A

Art. 4º A permuta de que trata esta Lei será efetivada mediante transferência no título de propriedade no Registro de Imóveis de Guaíba.

Parágrafo Único. As despesas relativas à transferência serão de responsabilidade exclusiva da empresa CMPC Celulose Riograndense Ltda.

Art. 5º Fica autorizada, desde a publicação desta Lei, a empresa CMPC Celulose Riograndense Ltda., nova denominação social de CMPC Celulose do Brasil Ltda., a tomar posse dos imóveis indicados no art. 2º.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em...


JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Rodrigo Ferreira Pedroso
Secretário Substituto de Administração, Finanças e Recursos Humanos

PLE 023/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009437 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 953191EB2487E063A5B4D23AAC46480D





CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel de forma e conteúdo, que segue:

57.553



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS
Rua 20 de Setembro, 1199
Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
01

MATRÍCULA

57.553

Guaíba, 12 de Março de 2013

IMÓVEL: Uma área com 480,02m² (quatrocentos e oitenta metros e dois decímetros quadrados), que corresponde a parte da Rua 4, localizada no Loteamento VILA IOLANDA, Quadra SS, na cidade de Guaíba/RS, quarteirão formado pelas ruas 4, 5, 11, 12, tem os seguintes desenvolvimentos: 40,00m do Vértice VI ao Vértice V2 ao NORTE, no alinhamento da rua 4 e lotes 2 e 3 da Quadra SS, 12,00m, do Vértice V2 ao Vértice V3 a OESTE, 40,00m do Vértice V3 ao Vértice V4 ao SUL e, 12,00m do Vértice V4 ao Vértice VI ao LESTE, fechando assim o polígono.- **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE GUAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº88.811.922/0001-20, com sede na Avenida Nestor de Moura Jardim, nº. 111, Centro, em Guaíba/RS.-**ORIGEM:** Liv. 3-H, fls.53 sob nº6493, Liv. 3-H, fls. 275 nº7283, Liv. 3-I, fls. 16 sob nº7883, Liv. 3-O, fls. 263/264, sob nº14337, e plano de Loteamento inscrito no Liv. 8-A, fls. 150 sob nº12, nesta Serventia.

Guaíba, 12/03/2013.- Ass.: Bel. Valter Müller Gomes
REGISTRADOR
Emol.: R\$ 13,20 - Selo : 0260.03.1200003.100574 - Valor do Selo : R\$ 0,55
Proc. Elet. R\$ 3,10 - Selo : 0260.01.1200003.10319 - Valor do Selo: R\$ 0,30

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAÍBA RS
BEL. VALTER MÜLLER GOMES



Bel. Valter Müller Gomes
1º - Substituto -
VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º - Substituto -
ADÃO SANTOS CARVALHO
3º - Substituto -
JOSIANE C. BECK GOMES
Escriturante Autorizada

Era o que me cumpria certificar acima, ao qual me reporto e dou fé

Guaíba(RS), 20 de Março de 2013.

Emol. Busca RS 6,10 - 0260.01.1200003.13342 R\$ 0,30
Certidão RS 5,80 - 0260.01.1200003.13343 R\$ 0,30
P.E.D. RS 3,10 - 0260.01.1200003.13344 R\$ 0,30
ISSQN RS 0,30 - (2,00%)

O Oficial
Bel. Valter Müller Gomes
REGISTRADOR

Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba

Rua 20 de Setembro, 1199 - Centro - 92500-000 - Guaíba(RS)

Fone/Fax: (051) 3480 3790





CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel de forma e conteúdo, que segue:

57.551



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS
Rua 20 de Setembro, 1199
Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS
01

MATRÍCULA

57.551

Guaíba, 12 de Março de 2013

IMÓVEL: Uma área com 975,93m² (novecentos e setenta e cinco metros e noventa e três decímetros quadrados), que corresponde a parte da Rua 5, localizada no Loteamento VILA IOLANDA, Quadra SS e Quadra OO, na cidade de Guaíba/RS, quarteirão formado pelas ruas 4, 5, 11, 12, tem os seguintes desenvolvimentos: 80,00m do Vértice VI ao Vértice V2 ao SUL, onde entesta com propriedade de CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA, e Quadra OO do Loteamento Vila Iolanda, 12,00m do Vértice V2 ao Vértice V3 a Oeste, no alinhamento da Rua 12 do Loteamento Vila Iolanda, 80,00m do Vértice V3 ao Vértice V4 ao NORTE, onde entesta com propriedade de CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA, e lotes 10 e 11 da Quadra SS do Loteamento Vila Iolanda, e 12,00m do Vértice V4 ao Vértice V1 a LESTE, no alinhamento da rua 11 do Loteamento Vila Iolanda, fechando assim o polígono. - **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE GUAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº88.811.922/0001-20, com sede na Avenida Nestor de Moura Jardim, nº. 111, Centro, em Guaíba/RS. - **ORIGEM:** Liv. 3-H, fls. 53 sob nº6493, Liv. 3-H, fls. 275 sob nº7.283, Liv. 3-I, fls. 16 sob nº7883, Liv. 3-O, fls. 263/264, sob nº14337, e plano de Loteamento inscrito no Liv. 8-A, fls. 150, sob nº12, nesta Serventia. -

Guaíba, 12/03/2013. - Ass.: Bel. Valter Müller Gomes
REGISTRADOR
Emol.: R\$ 13,20 - Selo : 0260.03.1200003.00572 - Valor do Selo : R\$ 0,55
Proc. Elet. R\$ 3,10 - Selo : 0260.01.1200003.10274 - Valor do Selo: R\$ 0,30

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAÍBA/RS
BEL. VALTER MÜLLER GOMES



Registrador -
EDI BECK GOMES
1ª Substituição -
VIVIAN ROSE BECK GOMES
2ª Substituição -
ADÃO SANTOS CARVALHO
3ª Substituição -
JOSIANE C. BECK GOMES
Estrevante Autorizada

Era o que me cumpria certificar acima, ao qual me reporto e dou fé

Guaíba(RS), 20 de Março de 2013.

Emol. Busca R\$ 6,10 - 0260.01.1200003.13336 R\$ 0,30
Certidão R\$ 5,80 - 0260.01.1200003.13337 R\$ 0,30
P.E.D. R\$ 3,10 - 0260.01.1200003.13338 R\$ 0,30
ISSQN R\$ 0,30 - (2,00%)

O Oficial

Bel. Valter Müller Gomes

Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba

Rua 20 de Setembro, 1199 - Centro - 92500-000 - Guaíba(RS)

Fone/Fax: (051) 3480 3790

PLE 023/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009437 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 953191EB2487E063A5B4D23AAC46480D





CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel de forma e conteúdo, que segue:

57.552



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS
Rua 20 de Setembro, 1199
Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
01

MATRÍCULA

Guaíba, 12 de Março de 2013

57.552

IMÓVEL: Uma área com 1.497,75m² (um mil quatrocentos e noventa e sete metros e setenta e cinco decímetros quadrados), que corresponde a parte da Rua 12, localizada no Loteamento VILA IOLANDA, Quadra SS e Quadra OO, na cidade de Guaíba/RS, quarteirão formado pelas ruas 4, 5, 11, 12, tem os seguintes desenvolvimentos: 12,00m do Vértice VI ao Vértice V2 ao SUL, no alinhamento da rua 4, 132,00m, do Vértice V2 ao Vértice V3 a LESTE, onde entesta com propriedade de CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA, e Quadra OO do Loteamento Vila Iolanda, 12,00m do Vértice V3 ao Vértice V4 ao NORTE, onde entesta com propriedade de CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA, e lote 9 da Quadra SS do Loteamento Vila Iolanda, 132,00m do Vértice V4 ao Vértice VI a OESTE, onde entesta com propriedade de CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA, e quadra SS do Loteamento Vila Iolanda, fechando assim o polígono.- **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE GUAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº88.811.922/0001-20, com sede na Avenida Nestor de Moura Jardim, nº. 111, Centro, em Guaíba/RS.- **ORIGEM:** Liv. 3-H, fls.53 sob nº6493, Liv. 3-H, fls. 275 nº7.285, Liv. 3-F fls. 16 sob nº7883, Liv. 3-O, fls. 263/264, sob nº14337, e plano de Loteamento inscrito no Liv. 8-A, fls. 150 sob nº12, nesta Serventia.

Guaíba, 12/03/2013.- Ass.:

Bel. Valter Müller Gomes

Emol.: R\$ 13,20 - Selo : 0260.03.1200003.10303 - Valor do Selo: R\$ 0,55

Proc. Elet. R\$ 3,10 - Selo : 0260.01.1200003.10303 - Valor do Selo: R\$ 0,30

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAÍBA/RS

BEL. VALTER MÜLLER GOMES

Registrador -
ESCRITÓRIO

VIVIAN ROSE BECK GOMES

ADRIANO SANTOS CARVALHO

JOSIANE C. BECK GOMES

Escritório Autorizado

Era o que me cumpria certificar acima, ao qual me reporto e dou fé

Guaíba(RS), 20 de Março de 2013.

Emol. Busca R\$ 6,10 - 0260.01.1200003.13339 R\$ 0,30
Certidão R\$ 5,80 - 0260.01.1200003.13340 R\$ 0,30
P.E.D. R\$ 3,10 - 0260.01.1200003.13341 R\$ 0,30
ISSQN R\$ 0,30 - (2,00%)

Bel. Valter Müller Gomes
Registrador

Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba Registro de Imóveis de Guaíba

Rua 20 de Setembro, 1199 - Centro - 92500-000 - Guaíba(RS)

Fone/Fax: (051) 3480 3790





CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAÍBA/RS
BEL. VALTER MÜLLER GOMES
Página 1/1

CERTIFICO que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matricula, conforme segue abaixo.

57.735



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS
Rua 20 de Setembro, 1199
Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

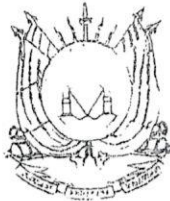


Registrador:
EDI BECK GOMES
1º Substituta
VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º Substituta
ADÃO SANTTOS CARVALHO
3º Substituto
ISADORA JULLIE GOMES BRAGA
Escrevente Autorizada
57.735

Guaíba, 10 de Julho de 2013

IMÓVEL: Uma fração de terras, destinada ao prolongamento da Rua Evaristo Lopes, com a área de **1.451,39m²** (um mil, quatrocentos e cinquenta e um metros e trinta e nove decímetros quadrados), de forma irregular, situada na zona urbana desta cidade de Guaíba, no lugar denominado **ALEGRIA**, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Ao NORTE, mede **22,46m**, em curva, confrontando-se com a Rota Alternativa - Prolongamento da Rua Walter Jobim; ao NOROESTE, mede **126,06m**, confrontando-se com a Área B", remanescente da gleba original, matrícula nº.51.637, de 05/10/2004, livro nº2 do Registro de imóveis de Guaíba; ao OESTE, mede **15,99m**, confrontando-se com a Rua Aires Fraga; e ao SUDESTE, mede **158,54m**, confrontando-se com terras de CMPC Celulose Riograndense Ltda.- **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE GUAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº88.811.922/0001-20, com sede na Avenida Nestor de Moura Jardim, nº. 111, Centro, em Guaíba/RS.- **ORIGEM:** Livro 2- RG, fls. 01 sob R-01-51.637, em 30/09/2004, nesta Serventia. Esta matrícula foi aberta em razão do requerimento, firmado pelo MUNICÍPIO DE GUAÍBA, em 09/05/2013, e Certidão nº360/2013 e memorial descritivo, firmado em 16/04/2013, RRT simples, sob código de barra nº20130001269556, pelo Arquiteto Sandro Priebe de Oliveira, CAU nºA39.208-1, firmado em 09/05/2013, e protocolado sob nº148.755/1-N, em 04/07/2013, nesta Serventia.
Guaíba, 10/07/2013.- Ass.:
Emol.: R\$ 13,20 - Selo : 0260.01.1800003.00027 - Valor do Selo : R\$ 0,55
Proc. Elet. R\$ 3,10 - Selo : 0260.01.1200003.39075 - Valor do Selo: R\$ 0,30

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAÍBA/RS
BEL. VALTER MÜLLER GOMES



-Registrador-
EDI BECK GOMES
1º Substituta
VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º Substituta
ADÃO SANTTOS CARVALHO
3º Substituto
ISADORA JULLIE GOMES BRAGA
Escrevente Autorizada

Era o que me cumpria certificar nos termos do Art.19 § 1º da Lei 6.015/73, ao qual me reporto e dou fé

Guaíba(RS), 06 de Junho de 2018.

Emol. Busca R\$ 8,70 - 0260.01.1800003.09998 R\$ 1,40
Certidão R\$ 8,40 - 0260.01.1800003.09999 R\$ 1,40
P.E.D. R\$ 4,60 - 0260.01.1800003.10000 R\$ 1,40
ISSQN R\$ 1,08 - (5,00%)

O Oficial



